



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Denúncias COVID – 19

Confira abaixo os canais para encaminhar sua denúncia de "**fura-filas**" e outras irregularidades relacionadas à vacinação contra a Covid-19.

Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 769, de 06 de dezembro de 2017, a Ouvidoria Municipal é o órgão responsável, de forma prioritária, pelo tratamento das reclamações e denúncias relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, bem como das entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população, conforme o inc. I do §3º do art.37 da Constituição Federal, podendo ainda receber sugestões e elogios.

No município de São José do Sul, a Ouvidoria tem os seguintes Canais de Atendimento:

- **Formulário eletrônico no Site Oficial do Município, na Aba Ouvidoria;**
- **Atendimento presencial no horário de expediente do Centro Administrativo: 8h às 12h e 13h às 17h;**
- **Telefone fixo (51) 3614-8075, no horário de expediente do Centro Administrativo;**
- **Celular e WhatsApp: (51) 99763-5374;**

As manifestações recebidas pela Ouvidoria-Geral serão encaminhadas às unidades envolvidas.

A Ouvidoria tem o prazo de 30 dias para responder ao usuário do serviço público.

Abaixo o link de acesso da ouvidoria Municipal e dos canais do SUS:

Acesse: <https://www.saojosedosul.rs.gov.br/web/ouvidoria>

CANAIS DE ATENDIMENTO OUVIDORIA GERAL DO SUS

Acesse: <https://antigo.saude.gov.br/saude-de-a-z/ouvidoria-do-sus/>